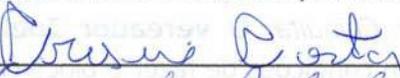
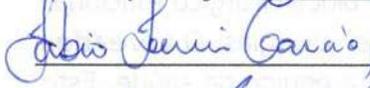
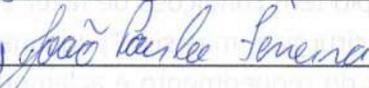


por unanimidade. A seguir, o **Presidente Cresio** encaminhou o Projeto de Lei n.º 14/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a Proceder a Alienação e Concessão de Direito Real de Uso de Bens para fins de implantação do Centro Empresarial Moises Marques da Costa e dá outras providências", para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos, a fim de façam o respectivo estudo e posterior emissão de parecer. Ato contínuo, o Presidente Cresio encaminhou o Projeto de Lei n.º 13/2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências", para as Comissões de Finanças e Orçamento e Legislação, Justiça e Redação Final, para que façam a respectiva análise e emissão de parecer no prazo de 10 dias, conforme artigo 208, do Regimento Interno. Na ocasião, salientou que os vereadores poderão apresentar emendas à proposta de diretrizes orçamentárias nos próximos 10 dias, de acordo com o parágrafo único do art. 208, do Regimento Interno. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 152.ª (centésima quinquagésima segunda) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2024, segunda-feira, às 19h. Eu,  1.º Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.  **Presidente Cresio Costa.**

Ata da 152.ª (centésima quinquagésima segunda) Sessão Ordinária, na 4.ª (quarta) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2024, sob a presidência do vereador Cresio Costa. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Ausente o vereador Danilo José Soares Marques, cuja falta foi justificada mediante apresentação de atestado. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prossequindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expediente:** 1 – Discussão e votação da ata da 151.ª (centésima quinquagésima primeira) Sessão Ordinária, realizada em 22 (vinte e dois) de abril de 2024. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 65/2024, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 06/2024, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques. 2 – Ofício n.º 66/2024, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 07/2024, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques. 3 – Ofício n.º 67/2024, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 09/2024, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques. 4 – Ofício n.º 68/2024, encaminhando

A Ordem por princípio

os Balancetes Contábeis correspondentes ao mês de março de 2024, contendo o seguinte: balancete analítico da receita orçamentária; balancete analítico da despesa orçamentária; disponibilidade financeira em bancos; pagamento de notas de empenhos no período por credor. 5 – Ofício n.º 69/2024, encaminhando mídias gravadas em CD correspondente às despesas realizadas no mês de janeiro de 2024. 6 – Ofício n.º 70/2024, encaminhando resposta em atenção ao Ofícios n.ºs 29, 30 e 36, todos de 2024, originários desta Câmara Municipal. 7 – Ofício n.º 71/2024, encaminhando resposta em atenção ao Ofícios n.ºs 37, 43, 45 e 47, todos de 2024, originários desta Câmara Municipal. 8 – Ofício n.º 72/2024, encaminhando as seguintes leis devidamente sancionadas: Lei Complementar n.º 103, de 01 de abril de 2024, que “dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 006, de 25 de outubro de 1993”; Lei Ordinária n.º 1722, de 19 de março de 2024, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, comissionados e contratados da Administração Direta e Indireta do Município de São João Batista do Glória, fixa vencimentos e dá outras providências”; Lei Ordinária n.º 1723, de 19 de março de 2024, “Dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores públicos municipais efetivos, contratados, comissionados e aos conselheiros tutelares e dá outras providências”; Lei Ordinária n.º 1724, de 10 de abril de 2024, “Dispõe sobre a concessão de subvenção social à APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos/MG e dá outras providências”; Lei Ordinária n.º 1725, de 10 de abril de 2024, que “Dispõe sobre alterações da Lei 1.674 de 28 de fevereiro de 2023 e dá outras providências”. 9 – Ofício n.º 73/2024, encaminhando resposta em atenção ao Ofícios n.º 64/2024, provindo desta Câmara Municipal. 10 – Ofício n.º 74/2024, encaminhando mídias gravadas em CD correspondente às despesas realizadas no mês de fevereiro de 2024. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.º 13/2024, originário da Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 82/2024, de autoria desta Câmara Municipal, que encaminhou o Requerimento n.º 19/2024, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques. 2 – Ofício n.º 40/2024, originário da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 75/2024, de autoria desta Câmara Municipal, que encaminhou o Indicação Verbal apresentada pelo vereador Fábio Ferreira Garcia, durante a 149.ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de abril de 2024. 3 – Ofício n.º 41/2024, originário da Secretaria Municipal de Saúde, anunciando o comparecimento do Coordenador de Odontologia nesta Câmara Municipal, na data de 08 de maio de 2024, às 19h, com o propósito de divulgar as ações do Programa de Saúde Bucal do Município de São João Batista do Glória. 4 – Ofício n.º 42/2024, originário da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 84/2024, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia. 5 – Ofício n.º 43/2024, originário da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 81/2024, de autoria desta Câmara Municipal, que encaminhou o Requerimento n.º 19/2024, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Nada consta. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente**

declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. A **vereadora Silvana**, primeira oradora inscrita deixou para fazer seu pronunciamento durante a discussão dos projetos. Este Secretário, questionou o Jurídico desta Casa Legislativa, se é possível fazer uma emenda para o Distrito Industrial, em que pede um ano de CNPJ, porém a maioria das empresas estão encontrando dificuldade, solicitou que seja feito num ofício com essa questão. O **vereador Joel**, terceiro orador inscrito, parabenizou os funcionários do Acampamento pelo serviço que estão prestando, e informou a necessidade de cascalho, solicitou ajuda para as estradas e melhorias para os estudantes. O **vereador Fabio**, quarto orador inscrito, cobrou do executivo, já que faz tempo que as emendas impositivas foram aprovadas, que a UTC ainda não recebeu nenhum valor da Prefeitura, e que eles estão passando dificuldades, pediu agilidade. Informou que um ofício de própria autoria foi respondido, em que os ventiladores para a recepção do hospital foram comprados e serão instalados para o conforto dos pacientes. Informou também sobre outro ofício respondido, em que foi solicitado informações sobre o estado das câmeras de monitoramento da cidade e implementação de câmeras de monitoramento na área rural, responderam que as câmeras do município estão em perfeito funcionamento e que as da zona rural ainda não está sendo executado, estão em cotação e levantamento de quantidades necessárias. Destacou que desde o fim de 2022 as câmeras foram retiradas pela empresa responsável, acabou a licitação e não foi feita uma nova, então além de não estarem funcionando não estão presentes no olho vivo. Informou que a resposta ao ofício questionando o porquê ter diminuído os atendimentos noturnos dos PSF's de 4 para 2 mensais, foi a de que não há demanda, mas as profissionais informaram que há demanda sim, e inclusive lista de espera para atendimentos, e que foi passado para essas profissionais que tinha sido diminuído por falta de recursos, mas esses recursos advêm do Governo Federal. Destacou que voltaram para votação os projetos que foram pedidos vista pelo vereador Joel, os que fixam os Subsídios. O **vereador Luiz**, quinto orador inscrito, informou que as maquinas do acampamento já estão prontas para melhorar as estradas, e que a prefeitura já está recolhendo os cascalhos de determinado ponto para colocar nas estradas. O **vereador Eder Paulo**, sexto orador inscrito, solicitou a limpeza de dois mata-burros na Capetinga, em frente a "Ana do Custódio" porque assoreou, e o da "Flor", porque o pasto é pequeno e não cabe mais os gados. Destacou que têm muitos cachorros de rua no Município, e que conversou com o prefeito para levarem todos pro Canil, que seu filho foi mordido na praça do cruzeiro de madrugada e teve que tomar vacina antirrábica. Informou o perigo para as pessoas que caminham com seus cachorros, se tiver uma briga não tem como separar, e destacou que tem cachorros, mas amarrados. Solicitou a pintura da faixa na praça do lado do bar e do posto. Informou que avisou o prefeito para que alugasse uma retroescavadeira para retirar o cascalho e a W20 só para carregar. Pediu manutenção para mata-burros. Destacou a máquina que está para chegar para limpar represa seca. Sem mais oradores inscritos, O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, a qual iniciou com a *primeira discussão do Projeto de Lei n.º 10, de 11 de abril de 2024, que "Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de São João Batista do Glória para a legislatura 2025/2028 e dá outras providências"*. O **vereador João Paulo** questionou o porquê de o projeto ter ido para vista e ter voltado igual, e destacou a importância de regularizar férias e décimo terceiro

A Ordem por princípio

para os secretários. O **Presidente Cresio** esclareceu que esse projeto é do subsídio dos vereadores e não do Prefeito, e secretários. O **vereador João Paulo** declarou que apenas discorreu, mas que ia chegar no ponto em questão, a **vereadora Silvana**, esclareceu que o presente projeto prevê apenas 13º salário e não férias. A **vereadora Silvana** explicou que não é mera liberalidade da mesa fixar salário para os vereadores, que no Estatuto prevê que no último ano da legislatura tem que ser feito esse projeto. Explicitou que a Câmara tem orçamento próprio, e que pode ser usado até 7 por cento, porém nunca atinge esse valor, fica em torno de 4 a 5 por cento, e as sobras são devolvidas, e entram como receita e recursos próprios na administração, ou seja, o destino é discricionário. Destacou que o salário dos vereadores não compõe o índice do Executivo, e que foram feitas pesquisas que constataram que o subsídio dos Vereadores dessa Casa Legislativa é um dos mais baixos da região. Informou que tal valor se for aprovado, é apenas para a próxima legislatura, que no primeiro ano do mandato, não recebem o valor da revisão geral e nos quatro anos de mandato não podem ganhar real. Destacou os benefícios que conquistaram para os funcionários do Município. Informou que em relação ao decimo terceiro, foi feita uma pesquisa em que ainda não foi terminada, entretanto o tribunal garantiu a legalidade. O **vereador Eder**, destacou que as últimas legislaturas não tiveram coragem de aumentar o subsídio, mas que deve ser feito o que é certo. O **vereador Fabio**, elucidou que em relação ao subsídio dos vereadores serem os menores da região, não pode ser usado como justificativa, já que o dos funcionários também são os menores da região, e destacou que tudo que foi feito, foi obrigação e não favor. O **vereador João Paulo**, questionou acerca da porcentagem de aumento na gestão de 2025 a 2028, que será alta para os vereadores e baixa para os funcionários. **Este Secretário** informou que não pode ser ultrapassado o índice da folha do Executivo. O **vereador João Paulo** destacou seu desejo por um gestor que priorize os funcionários efetivos, e não tenham tantos cargos comissionados. Este Secretário destacou que se diminuirmos os cargos comissionados, serão muitas famílias sem seu sustento, e esclareceu que a porcentagem de 20 por cento de aumento, foi baseada nos anos que não foram feitas correções. O **vereador Joel** destacou que pediu vista para analisar melhor o projeto, e destacou que o prefeito não pode ganhar menos que os médicos, logo se não houver o aumento do prefeito, em breve não terão médicos dispostos a atender no Município. Informou que lutaram pelo aumento salarial do SAAE, que está votando para os próximos vereadores e não para si mesmo, e que seguem lutando pelo aumento salarial dos funcionários. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 10/2024 foi aprovado por cinco votos favoráveis** (dos vereadores Eder Paulo, Joel, Luiz, Ricardo e Silvana). **Este Secretário**, destacou que é necessário valorizar o trabalho dos outros, o Prefeito sempre está à disposição para atender a população, é uma responsabilidade muito grande, bem como os secretários. O **vereador João Paulo** destacou que é favorável ao decimo terceiro e férias para os secretários, mas é contra devido ao fato de vir junto no mesmo projeto do aumento. O **Presidente Cresio** esclareceu que não foi feito de má-fé o Projeto. A **vereadora Silvana**, questionou ao **vereador João Paulo** o fato de que ao reconhecer o direito

dos secretários de terem férias e décimo terceiro, automaticamente reconhece o fato de que eles são funcionários públicos, logo, teria direito de ser revisado também. O **vereador João Paulo** tornou a destacar que o aumento deveria ser para todos os funcionários, e não para uma parcela apenas. A **vereadora Silvana** respondeu que infelizmente não conseguiram aumentar para todo mundo. Entraram em uma acalorada discussão. **Este Secretário** tornou a destacar que a diminuição dos cargos comissionados são famílias perdendo os provedores. O **vereador Eder**, destacou situações precárias da população. O **vereador Fabio**, destacou que o subsídio dos vereadores não interfere no índice da folha, mas o do Prefeito e dos Secretários interfere, e destacou a queda de Receitas. Em seguida, passaram para a *primeira discussão do Projeto de Lei n.º 11, de 11 de abril de 2024, que "Fixa os subsídios e os direitos sociais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de São João Batista do Glória para o mandato de 2025/2028 e dá outras providências"*. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 11/2024 foi aprovado por cinco votos favoráveis** (dos vereadores Eder Paulo, Joel, Luiz, Ricardo e Silvana). Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 153.^a (centésima quinquagésima terceira) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 (seis) de maio de 2024, segunda-feira, às 19h. Eu, Ricardo Israel dos Reis, 1.^o Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Cresio Costa.

Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Ricardo Israel dos Reis, Silvana Rosa Livramento

Ata da 153.^a (centésima quinquagésima terceira) Sessão Ordinária, na 4.^a (quarta) Sessão Legislativa da 19.^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 10 (dez) de maio de 2024, sob a presidência do vereador Cresio Costa. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Constatou-se a ausência do vereador Luiz Antônio Garcia, que explicou sua falta devido ao luto pelo falecimento de sua mãe. O Presidente Cresio aceitou prontamente a justificativa apresentada. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expediente:** 1 – Discussão e votação da ata da 152.^a (centésima quinquagésima segunda) Sessão Ordinária, realizada em 29 (vinte e nove) de abril de 2024. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 76/2024, encaminhando para tramitação em regime de urgência o Projeto de Lei Complementar n.º 03/2024, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 006,